

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO 2025

ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES*

Prazo final para entrega: **28/02/2025 (Sexta – feira)**.Caso opte pelo **Pagamento da Taxa de R\$ 95,00** (Noventa e Cinco Reais) o pagamento será gerado no boleto da mensalidade escolar em 2 parcelas, nos meses de Abril e Maio/2025.

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de Papel A4 (210 x 297 mm)
1	Pacote de Papel Craft A4 – 200g 210x297
4	Folhas de Papel Colorset (Cores: Vermelho e Rosa)
4	Folhas de Papel Cartão Cartaz: 66cm x 48 cm (Cores: Vermelho e Rosa)
6	Folhas de Papel Seda: 60cm x 48 cm (Cores: Laranja e Roxo)
1	Pacote (24 folhas) de Papel Criativo ColorSet A3 – 110g (Novaprint)
6	Folhas de E.V.A. (Cores: Azul, Vermelho e Verde Escuro)
1	Rolo de Fita Crepe (24 mm x 50 m)
1	Rolo de Fita Dupla Face (16 mm x 30 m)

* **MATERIAL ESPECÍFICO E DE USO INDIVIDUAL OU PARA FEIRAS E EVENTOS RELACIONADOS AOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O ANO, SERÃO SOLICITADOS MEDIANTE O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO.**

ITEM 02: MATERIAL DE SALA

O aluno deverá portar o material conforme o horário das aulas a partir do **dia 05/02/2025**.

- **4 Cadernos Universitários** de 96 folhas (com espiral) para as disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História**
- **3 Cadernos Universitários** de 60 folhas (brochurão com capa dura) para as disciplinas: **Ciências, Inglês, Formação Humana/Projeto de Vida;**
- **1 Caderno Universitário** de 80 folhas – **Espiral Superior** – para a disciplina Redação;
- **1 Agenda Escolar** (15x20 cm);
- **2 Gibis Novos da Turma da Mônica** (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa **no 1º dia de aula da disciplina**)
- **1 Gibi “Desafiando sua Mente” ou outro (Coquetel) de desafios lógicos** (Deverá ser entregue ao professor de Matemática **no 1º dia de aula da disciplina**);
- **1 Caderno de Caligrafia** ¼ Brochurão de 40 folhas (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa **no 1º dia de aula da disciplina**);
- **1 Bloco de desenho** tamanho A4 com 50 folhas da marca Canson Layout sem margem (**Artes** – Entregar com nome do aluno no dia da aula da disciplina);
- **1 Bloco de desenho** tamanho A3 com 20 folhas da marca Canson Layout sem margem (**Artes** – Entregar com nome do aluno no dia da aula da disciplina).

ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (ESTOJO E CASA)

- **Lápis de escrever (É vetado o uso de lapiseiras)**
- **Borracha**
- **Apontador**
- **Caixa de lápis de cor** (12 cores)
- **Tesoura** sem ponta
- **Canetas SoftPoint** porosa (azul e preta) para Artes
- **Régua Transparente** de 30 cm
- **Transferidor Plástico 360º**
- **Estojo de Canetinhas** coloridas hidrográficas (12 cores)
- **Estojo de Giz de Cera** em gel (6 cores)
- **Pasta catálogo** no tamanho ofício (com 50 plásticos)
- **Cola bastão**
- **Marcador de Texto** (verde ou amarelo) –
- **Jaleco branco** com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas práticas da disciplina de Ciências e Artes)
- **Dicionário de Língua Portuguesa** (Conforme último Acordo Ortográfico)
- **Dicionário de Português / Inglês e Inglês / Português**

MATERIAL DIDÁTICO ADOTADO

SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA (OPEE)

ATENÇÃO: O material didático será utilizado a partir de 05/02/2025.

• A compra do material do SAS – Plataforma de Educação + OPEE (PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), deverá ser feita na Escola até o dia 20/01/2025 para que os mesmos possam ser entregues ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 10 dias úteis da data da compra.

Pagamento (em até 6x no cartão de crédito): R\$1.967,00 (Um mil, novecentos sessenta e sete reais).

PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

ESCOLA EDUCAR:

Av. Serrana, 511 – B. Serrano

WhatsApp: 31 3477-6551

Acesse o Catálogo Online com valores e modelos: www.escolaeducar.com.br/catalogo

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

→ Todos os materiais solicitados nos itens 02 e 03 deverão ser identificados.

→ Os cadernos do aluno deverão ser identificados com o nome do aluno e disciplina (**do lado de fora**).

→ O aluno só trará os cadernos, apostilas e livros didáticos nos dias de aula, conforme quadro de horários que estará disponível para consulta no site www.escolaeducar.com.br a partir do dia **31/01/2025**.

a) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (05/02/2025), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado.

b) Não será permitido o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.

c) “Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.

d) As obras literárias a serem adotadas para a disciplina Redação, serão divulgadas durante as etapas letivas. A Escola Educar faz a adoção **de 3 obras literárias no decorrer do ano**, conforme planejamento e assuntos abordados na disciplina.

e) Materiais específicos para atividades da disciplina Artes e trabalhos a serem realizados durante o ano, pelos demais professores regentes, poderão ser solicitados durante o ano letivo (**não solicitado na lista de Material da turma**).